



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 15 de julho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.215

SAEG



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
Inscrição nº. 09.134.807/0001-91 - Inscrição Estadual - Isento
Rua Xavantes, nº. 1.880 - Jd. Aeroporto - 12512 - 010 - Guaratinguetá-SP
Sede Administrativa Tel.: (12) 3122 - 7200

GABINETE DO PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2025/000189

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 000021/2025

OBJETO: Aquisição de produtos químicos para tratamento de água.

EDILSON ALEIXO DE OLIVEIRA, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) FELIPE MARCELINO GONCALVES, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	GR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS S	335.000,00
2	GR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS S	27.000,00
3	GR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS S	115.200,00
4	QUIMAFLEX PRODUTOS QUIMICOS LTDA EPP	26.700,00
5	RENOVA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E ASFALT	214.000,00
6	AVANEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.296.000,00
7	MASSIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE ARGAMASSA EIR	122.400,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 2.136.300,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Guaratinguetá para os devidos efeitos legais.

EDILSON ALEIXO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente da SAEG

Guaratinguetá, 2 de julho de 2025

Assinado digitalmente por
EDILSON ALEIXO DE OLIVEIRA
Página: Parte
(CPF 046.657.218-06)
Data: 15/07/2025 14:23:43
Tema: Homologação Pregão.rpt v.2



02/07/2025 09:34:37

Página 1 de 1



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 15 de julho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.215

SAEG



Impanhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
Inº. 09.134.807/0001-91 - Inscrição Estadual - Isento
Rua Xavantes, nº. 1.880 - Jd. Aeroporto - 12512 - 010 - Guaratinguetá-SP
Sede Administrativa Tel.: (12) 3122 - 7200

GABINETE DO PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2025/000242

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 000004/2025

OBJETO: Aquisição de materiais de construção.

EDILSON ALEIXO DE OLIVEIRA, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) THAMIRIS MONTE ALVERNE FERREIRA, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	JOAO VITOR FONSECA FERREIRA	19.212,60
2	HSX COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP	4.248,00
3	HSX COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP	4.968,00
5	ENЕК MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	4.290,00
6	ENЕК MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	1.876,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 34.594,60

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Guaratinguetá para os devidos efeitos legais.

EDILSON ALEIXO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente da SAEG

Guaratinguetá,

Assinado digitalmente por
EDILSON ALEIXO DE OLIVEIRA
Papel: Parte
(CPF: 046.657.318-96)
Data: 15/07/2025 14:34:50 -0300
JornalHomologaçãoPregão.rpt v.2



15/07/2025 08:34:47

Página 1 de 1



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 15 de julho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.215

LICITAÇÃO

Aviso de abertura de edital. Processo: Chamamento Público nº 004/2025 -Secretaria Municipal de Cultura. Objeto: Credenciamento de livrarias, sebos, distribuidoras e/ou editoras de livros e outras pertinentes. Abertura: 16 de julho de 2025. Encerramento: 28 de julho até as 23h59min. Link de inscrição: <https://forms.gle/vJ8odo5gmbPoLtwz7>



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 15 de julho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.215

SEC. EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria SME nº 07/2025
De 12 de junho de 2025

Constitui nos termos do que dispõe o artigo 9º da Lei 4.198 de 15 de dezembro de 2009 a comissão responsável pela realização do Processo Seletivo de Acesso.

BRUNO MODESTO SANTOS, Secretário Municipal da Educação de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo, e especialmente, nos termos do que dispõe o artigo 9º da Lei 4.198 de 15 de dezembro de 2009, resolve expedir a presente Portaria:

Art. 1º Fica constituída a Comissão responsável pela realização do Processo Seletivo de Acesso 01/2025 referente ao ano de 2024, referente à Lei 4.198 de 15 de dezembro de 2009.

Art. 2º Ficam DESIGNADOS os membros a seguir registrados dos segmentos relacionados, para comporem a Comissão de que trata o Artigo 1º.

Representante da Secretaria da Educação:
Karina Valença dos Santos Gomes

Representante de PEB1 Educação Infantil:
Ana Carolina Cunha Di Giovani
Tania Regina Faria

Representante de PEB1 Ensino Fundamental:
Ana Paula Braga de Campos Rodrigues
Mary Hilaria Martins Ribeiro

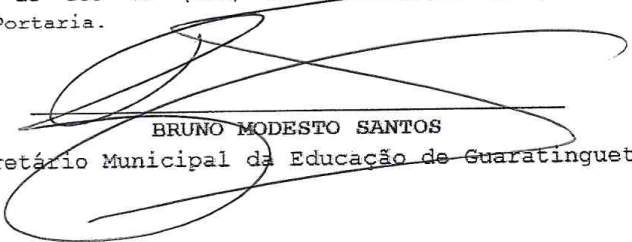
Representante de Professor Monitor:
Valeria Barbosa Monteiro
José augusto Cherem Siqueira

Representante de Professor PEB2:
Luciane Aparecida Lemes Siva Sant'Anna
Jenilson Alfredo do Prado

Representante dos Diretores:
Helen da Cruz Batista Dias

Art. 3º Para a Presidência da Comissão tratada no artigo 1º fica designada Karina Valença dos Santos Gomes.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão deverão ser instalados no prazo de até 10 (dez) dias, contados da publicação da presente Portaria.


BRUNO MODESTO SANTOS
Secretário Municipal da Educação de Guaratinguetá



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 15 de julho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.215

SEC. SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ



Prefeitura de
Pindamonhangaba

Termo Aditivo 010/2025

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
PARA REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS
DE ATENDIMENTO MÓVEL DE
URGÊNCIA (SAMU 192) QUE ENTRE
SI CELEBRAM A PREFEITURA DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ E A PREFEITURA
MUNICIPAL DE
PINDAMONHANGABA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.680.500/0001-12, estabelecida nesta cidade e comarca de Guaratinguetá/SP, à rua Jacques Félix, n. 02, bairro São Gonçalo, neste ato representada por seu **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 19.210.683-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 138.336.608-05, e por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. **NÁDIA MARIA MAGALHÃES MEIRELES**, brasileira, casada, portadora do RG 772409, inscrita no CPF/MF sob nº 310.589.706-00, doravante denominada **CONVENIENTE**, e do outro lado o **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.226.214/0001-19, estabelecida na cidade e comarca de Pindamonhangaba/SP, na Av. Nossa Senhora do Bonsucesso nº 1400, Centro - Pindamonhangaba/SP - CEP: 12420-010, neste ato representada por seu **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. RICARDO ALBERTO PEREIRA PIORINO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 072.359.948-35, e por sua **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Sra. **ROBERTA DE ABREU FARIA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 082.076.617-80, doravante denominada **CONVENIADA**, nesta, têm entre si e justo acordado o presente **CONVÊNIO DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU 192)** com fulcro no disposto pela Constituição da República Federativa do Brasil em seus artigos 196 e seguintes, bem como nos arts. 1º e 15 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e do Decreto nº 5.055 de 27 de Abril de 2004, e ainda da Portaria nº 1.010, de 21 de Maio de 2012, na forma e nas condições estabelecidas nas cláusulas deste Termo Aditivo adiante estabelecidas:

Assinado por 4 pessoas: MARCOS GABRIEL FERREZ DOS SANTOS, NÁDIA MARIA MAGALHÃES MEIRELES, ROBERTA DE ABREU FARIA e LUIZ CESAR RODRIGUES VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/2EB4-D95A-88D0-A425>





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 15 de julho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.215

SEC. SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ



Prefeitura de
Pindamonhangaba

CLÁUSULA PRIMEIRA **DA REMUNERAÇÃO PELOS SERVIÇOS**

“CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO PELOS SERVIÇOS”

3.1- A CONVENIADA transferirá à CONVENIENTE, durante a vigência deste convênio, o montante mensal de R\$72.576,51 (setenta e dois mil quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos), que será depositado em conta bancária de titularidade do CONVENIENTE, Fundo Municipal de Saúde de Guaratinguetá, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.847.642/0001-72 junto ao Banco do Brasil, agência nº0306-9, conta corrente nº 42.490-0, ou outra conta informada pela CONVENIENTE para este fim, até o décimo (10º) dia de cada mês;

CLÁUSULA SEGUNDA **DA DURAÇÃO DO CONVÊNIO**

O presente termo aditivo tem por objeto a retificação da Cláusula Quarta, do Convênio nº 005/2022, datado de 05/07/2022, celebrado entre as partes que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO DO CONVÊNIO E RESCISÃO”

4.1 - O presente convênio inicia-se em 01 de Agosto de 2025 e perdurará por doze (12) meses, podendo ser renovado por igual período, sucessivamente, na forma da legislação vigente, caso haja interesse dos CONVENIADOS;

Assinado por 4 pessoas: MARCOS GABRIEL FERRAZ DOS SANTOS, NADIA MARIA MAGALHAES MEIRELES, ROBERTA DE ABREU FARIA e LUIZ CESAR RODRIGUES VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/2EB4-D95A-88D0-A425>





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 15 de julho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.215

SEC. SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ



Prefeitura de
Pindamonhangaba

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais disposições e cláusulas constantes do Convênio nº 005/2022, originário, as quais somente poderão ser alteradas, de comum acordo, por meio de novo(s) Termo(s) Aditivos(s). E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em duas (02) vias de igual teor, através de seus representantes legais, na presença de 02 (duas) testemunhas, para publicação e execução.

Guaratinguetá, 08 de julho de 2025.

NADIA MARIA MAGALHAES
MEIRELES:3105837060
58370600

Assinado de forma digital por NADIA MARIA MAGALHAES MEIRELES:3105837060
Dados: 2025.07.10 16:00:34 -03'00'

Secretária Municipal da Saúde da Estância
Turística de Guaratinguetá

Secretária Municipal da Saúde de
Pindamonhangaba

TESTEMUNHAS

MARCOS GABRIEL FERRAZ DOS SANTOS:44311319819

Assinado de forma digital por MARCOS GABRIEL FERRAZ DOS SANTOS:44311319819

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Assinado por 4 pessoas: MARCOS GABRIEL FERRAZ DOS SANTOS, NADIA MARIA MAGALHAES MEIRELES, ROBERTA DE ABREU FARIA e LUIZ CESAR RODRIGUES VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/2EB4-D95A-88D0-A425> e informe o código 2EB4-D95A-88D0-A425





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 15 de julho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.215

SEC. SAÚDE



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 2EB4-D95A-88D0-A425

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCOS GABRIEL FERRAZ DOS SANTOS** (CPF 443.XXX.XXX-19) em 10/07/2025 09:34:19 GMT-03:00
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **NADIA MARIA MAGALHAES MEIRELES** (CPF 310.XXX.XXX-00) em 10/07/2025 16:00:34 GMT-03:00
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **ROBERTA DE ABREU FARIA** (CPF 082.XXX.XXX-80) em 14/07/2025 11:56:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **LUIZ CESAR RODRIGUES VIEIRA** (CPF 091.XXX.XXX-60) em 14/07/2025 13:46:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/2EB4-D95A-88D0-A425>